

MOÇÃO Nº 19.604/2016

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação do município de APORÁ, a transcorrer em 14 de agosto de 2016.

Informações de caráter histórico estabelecem a data de 15 de novembro de 1816 como da criação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Aporá, a qual estava filiada à Matriz do Divino Espírito Santo de Inhambupe. Quando da promulgação da Lei Estadual de 14 de agosto de 1958, através da qual era desmembrado o território dessa freguesia do município de Inhambupe, foi criado o município de Aporá, e pelo mesmo instrumento legal a sede foi elevada à categoria de cidade.

Distando 186 km da capital, Aporá possui ao menos três bens patrimoniais ligados à sua origem católica, ou sejam: a capela de Nossa Senhora da Conceição, a Matriz consagrada à mesma santa e a igreja de São José. Também podem ser destacados, na arquitetura não religiosa, o engenho de açúcar e a sede da Fazenda Muriti. Entre os bens imateriais ligados à cultura local, deve ser referido o tipo popular conhecido como benzedor, que reza contra o “mal olhado” e dores de várias origens, utilizando-se de brasas vivas ou ramos verdes.

Cidade de ricas tradições, Aporá louva anualmente aos Reis Magos, nos dias cinco e seis de janeiro, enquanto no mês de março, no período de dez a dezenove, o homenageado é São José, quando então se realizam novenas, leilão beneficente, queima de fogos e procissão. No mês de junho festeja-se os santos João e Pedro, ocasião em que se realiza o Casamento de Maria, cuja característica maior é a inversão dos papéis: a mulher se veste de homem e este, de mulher.

Em agosto, quando do aniversário da emancipação local, realiza-se desfile cívico e é celebrada missa solene, culminando com a festa consagrada ao padroeiro São Roque, evento que teve início em 1922, quando uma epidemia de peste atingiu a região e o santo a debelou, segundo a crença popular.

Ainda em agosto, no dia 16, acontece a Festa do Vaqueiro, quando, após

desfile pelas ruas da cidade, são escolhidos os de trajes mais originais. Ao final do ano, em oito de dezembro, louva-se a padroeira Nossa Senhora da Conceição, evento que consta de novena, missa solene e termina com procissão de grande acompanhamento por parte da comunidade, seguido-se festa de largo e apresentação de bandas musicais.

Na ocasião em que a próspera cidade comemora mais um aniversário de sua emancipação, e na honrosa condição de representante político de seu povo junto à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sinto-me felicitado por manifestar, de público, minhas congratulações pela efeméride e com sua valiosa gente, cujo traço marcante é a vocação para o trabalho e um acentuado amor à terra natal.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor João Ferreira da Silva Neto, e à Câmara de Vereadores local, na pessoa da Senhora Danila Vasconcelos, sua Presidente.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016

Deputado Aderbal Fulco Caldas